

**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA  
Gabinete da Secretaria**

**PORTARIA Nº 16/2019 - GSEPED**

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de julho de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 31 de julho de 2019.

**VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA**  
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Portaria Nº 16 /2019 - GSEPED

**ANEXO I**

**36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 08.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	8.000,00	3190	0001	8.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>8.000,00</b>			<b>8.000,00</b>

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

Gabinete do Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 108/2019 - GP/IPAAM**

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$213.096,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de julho de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de julho de 2019.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor - Presidente do IPAAM

Portaria Nº 108/2019 - GP/IPAAM

**ANEXO I**

**30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade 18.122.0001.2001	A	3	201	3391	0001	1.800,00	3390	0001	1.800,00
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 18.122.0001.2003	A	1	201	3191	0001	101.000,00	3190	0001	101.000,00
Regularização Ambiental de Imóveis Rurais 18.542.3248.2100	A	3	201	3390	0011	264,00	3390	0001	264,00
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras 18.542.3248.2207	A	3	201	3390	0003	3.960,00	3390	0001	3.960,00
	A	3	201	3390	0007	132,00	3390	0001	132,00
	A	3	201	3390	0011	726,00	3390	0001	726,00
	A	3	401	3390	0001	100.000,00	3390	0001	100.000,00
	A	3	201	3390	0011	198,00	3390	0001	198,00
	A	3	201	3390	0008	660,00	3390	0001	660,00
	A	3	201	3390	0011	924,00	3390	0001	924,00
Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras/Degradadoras/Utilizadoras de Recursos Naturais 18.542.3248.2208	A	3	201	3390	0011	396,00	3390	0001	396,00
	A	3	201	3390	0005	726,00	3390	0001	726,00
	A	3	201	3390	0007	396,00	3390	0001	396,00
	A	3	201	3390	0011	264,00	3390	0001	264,00
	A	3	201	3390	0011	264,00	3390	0001	264,00
	A	3	201	3390	0011	792,00	3390	0001	792,00
	A	3	201	3390	0011	528,00	3390	0001	528,00
Proteção e Manejo da Fauna 18.542.3248.2546	A	3	201	3390	0011	66,00	3390	0001	66,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>213.096,00</b>			<b>213.096,00</b>

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

Resenha nº 075/2019 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01. Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira e Cesar Leandro Abozaglo Umanã** - Analistas Ambientais, Itapiranga-AM, 12 à 22/08/2019, Realizar atendimento de denúncias e atividades administrativas de interesse do IPAAM; **02. Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira e Cesar Leandro Abozaglo Umanã** - Analistas Ambientais, Rio Preto da Eva-AM, 29/07 à 02/08/2019, Realizar atendimento de requisição da Secretaria de Meio Ambiente-SEMA; **03. Maria Luana Araújo Vinhote** - Assessora, e **Luciane de Oliveira Almeida** - Colaboradora, Manacapuru/ Beruri/ Codajás/ Anori/ Anamá/ Caapiranga/ Iranduba/ Novo Airão-AM, 01 à 06/08/2019, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; **04. Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Rio Preto da Eva-AM, 29/07 à 02/08/2019, Transportar equipe técnica do IPAAM; **05. Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Rio Preto da Eva-AM, 25 à 26/07/2019, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 29 de Julho de 2019.

**Juliano Marcos Valente de Souza**  
Diretor Presidente do IPAAM